Caríssimos coordenadores, colaboradores e membros do CORAL SÃO JUDAS TADEU,

Em primeiro lugar quero louvar e bendizer ao Senhor por todo o esforço dos membros do CORAL SÃO JUDAS TADEU em “lançar as redes”, de modo particular, nestes últimos dois anos.

É sabido por nós, que embora todos os nossos esforços, nem sempre alcançamos os nossos objetivos, sobretudo quando nosso “EU” se antepõe ao “NÓS” e à “AÇÃO de DEUS” em nossas atitudes e atividades.

É neste desejo que, expressando minha gratidão, elevo todos ao coração do Senhor com suas necessidades, alegrias e aflições em minhas orações pessoal e comunitária.

Depois, para que nos tornemos “UM SÓ CORPO e UM SÓ ESPÍRITO”, quero propor alguns pontos para reflexão e atitudes no de 2020:

* Da Organização Pastoral: retomando a nossa organização pastoral, apresento o Revmo. Pe. Fausto dos Santos Oliveira (Pároco) como o responsável junto a vós pelo Coral São Judas Tadeu;
* Da Vivência de Espiritualidade e Formação: peço a participação dos membros das equipes de liturgia nos dias Espiritualidade e Formação programados conforme agenda paroquial;
* Da Remuneração do Maestro: como é sabido por vós, a “colaboração financeira” ofertada mensalmente por cada membro do Coral é complementada pela Paróquia e destina-se ao pagamento mensal de 1 (um) salário mínimo federal (inclusive no período de férias) dos honorários do maestro Sérgio;
* Da Participação do Coral nas Celebrações Eucarísticas: solicito que seja enviada por escrito as datas em que o Coral São Judas Tadeu executará a função da Animação do Canto Litúrgico nas Celebrações Eucarísticas em 2020 através do e-mail: parocopsjt@gmail.com.
* Da Animação das Celebrações Eucarísticas Feriais: solicito aos Senhores maestro Sérgio (responsável do Coral São Judas Tadeu), Waldemir (Wall) juntamente com os demais colaboradores responsáveis da Catequese Musical e a coordenação geral de liturgia que providenciem escala com formação, orientação e, sobretudo, a execução da animação com canto litúrgico nas celebrações eucarísticas feriais, aprimorando o que já vem acontecendo;
* Lembretes:
	1. Lembro a todos que nenhum cristão deve desenvolver o hábito de vir à comunidade paroquial somente quando tem escala para desempenhar alguma função litúrgica. A participação dominical é preceito e a falta a ela é implicação de pecado grave, com necessidade de confissão;
	2. Não será permitida a participação em função litúrgica com camisetas regatas, saias acima do joelho ou bermudas;

Na busca de, mesmo diante da nossa insuficiência, lançar as redes, agradeço a participação e colaboração de todos os membros dos setores de nossa amada Paróquia.

São Paulo, 25 de janeiro de 2020

Festa da Conversão de São Paulo

Pe. Fausto dos Santos Oliveira Pe. Rogério Andrade Santeri

Pároco Vigário Paroquial